



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 225 DE 25 DE MARÇO DE 2025

*“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC em Solenidade de Formatura do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIVINTE, no dia 05/04/2025, às 18h30min, em Capivari de Baixo/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

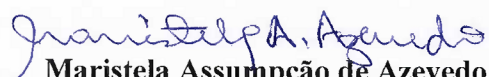
**Considerando** o recebimento de Convite para participação na Solenidade de Formatura do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIVINTE, no dia 05/04/2025 em Capivari de Baixo/SC; e


**Considerando** a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Assessor **Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Presidente nas atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 25 de março de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária